



Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Administração
e Finanças

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 06/01/2025

DECRETO Nº 008/2025

De: 06 de janeiro de 2025

**INSTITUI O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL -
UFM, QUE VIGORARÁ PARA O ANO DE 2025**

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA, Prefeita Municipal de Urupema - SC, usando da competência que lhe confere o Art. 60, item IV, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais sobre a Matéria,

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Fiscal Municipal - UFM passa a vigorar com o valor de R\$ 173,15 (cento e setenta e três reais e quinze centavos).

Parágrafo Primeiro: A presente atualização é feita em respeito ao disposto no Art. 414, da Lei Complementar nº 045/2008, de 25 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Urupema SC, que estipula a atualização pela variação anual do índice geral de preços de mercado (IGP-M).

Parágrafo Segundo: o cálculo do reajuste efetuado é parte integrante deste decreto.

Art. 2º Fica estabelecido o valor de R\$ 17,31 (dezesete reais e trinta e um centavos) como taxa de expediente para o ano de 2025.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Urupema - SC em: 06 de janeiro de 2025.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita de Urupema - SC.



Calculadora do cidadão

Acesso público
06/01/2025 - 15:41

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	01/2024
Data final	12/2024
Valor nominal	R\$ 162,52 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06537840
Valor percentual correspondente	6,537840 %
Valor corrigido na data final	R\$ 173,15 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).